



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS 06 de junho de 2023.

## Relatório da Sessão Ordinária de 05 de junho de 2023

O Legislativo iraiense esteve reunido na 9ª (nona) Sessão Ordinária no dia 05 de junho de 2023, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Aprovou por unanimidade o Projeto de Lei do Executivo nº 041, de 01 de junho de 2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar escrituras Públicas e outras formas de Servidão Administrativa para fins de sistemas de abastecimento de água e dá outras providências.

**Aprovou por unanimidade e com Emenda Modificativa o Projeto de Lei do Executivo nº 042, de 01 de junho de 2023** que autoriza a concessão de uso de bens imóveis de propriedade do Município e dá outras providências.

**Aprovou por unanimidade o Projeto de Lei do Executivo nº 043, de 02 de junho de 2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

**Aprovou por unanimidade a Emenda Modificativa nº 002 de 05 de junho de 2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 042 de 01 de junho de 2023** que autoriza a concessão de uso de bens imóveis de propriedade do Município e dá outras providências e **altera os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 042 de 01 de junho de 2023** e que passa ter a seguinte redação:

**Art.1º:** “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso gratuito de imóvel da antiga Escola Municipal de Ensino Fundamental Gaspar Silveira Martins, localizada às margens da BR 386, deste Município, com localização e confrontações conforme croqui anexo, pelo período de até 10 (dez) anos, prorrogável em caso de interesse mútuo e prévio ajuste entre as partes, **gerar no mínimo até 5 empregos com carteira assinada, executar o projeto de instalação da empresa em até 12 meses e fazer doação anual de 5 dúzias de taboas de sua empresa para o Município, onde ajudará famílias carentes para concerto de suas residências, contando a partir do segundo ano já instalado,** com finalidade específica de instalação da empresa Neuro Norberto Schnell, CNPJ: 06.042.210/0001-29, no ramo de serraria com desdobramento de madeira”.

**Art. 2º:** “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso gratuito de imóvel da antiga Escola Municipal de Ensino Fundamental General Bento Gonçalves, localizado na Comunidade de Santa Doroteia, Interior, deste

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Município, com localização e confrontações conforme croqui anexo, pelo período de até 10 (dez) anos, prorrogável em caso de interesse mútuo e prévio ajuste entre as partes, **gerar no mínimo 2 empregos**, com finalidade específica de instalação de empresa de propriedade de Everaldo de Lima, CPF: 985.383.069-87, no ramo de fabricação de blocos de concreto”.

**Aprovou por unanimidade a Moção de Repúdio nº001 de 29 de maio de 2023:** De autoria de todos os vereadores, amparados nas Normas Regimentais, propõem **Moção de Repúdio** para o Projeto de Reestruturação do IPE-SAÚDE nos moldes que tem sido divulgado, cuja previsão de encaminhamento ao Parlamento gaúcho está programada para a segunda quinzena do corrente mês.

Justifica tal moção de repúdio, pois o Governo publicou um estudo de Reestruturação do IPE-SAÚDE extremamente danoso ao seu contribuinte, com alíquotas altíssimas que comprometem significativamente a renda dos servidores ativos, inativos e pensionistas do nosso Estado. O estado enviou um projeto ao Legislativo Gaúcho, não podendo esquecer que não se trata de um simples plano de saúde, mas de um Sistema de Saúde que atende milhares de gaúchos que dependem diariamente dos seus serviços.

O apelo é para que o governo encontre mecanismos para estabelecer Sustentabilidade e Estabilidade para o Instituto, no entanto, isso não pode ser construído, tão somente, através de duras medidas que, em verdade, sacrificam de forma desproporcional a renda dos servidores públicos, usuários do IPE-SAÚDE, servidores e pensionistas que há anos estão sendo penalizados com perdas salariais, ante a ausência de reajustes justos. Nosso mandato prioriza o bem comum de todos os trabalhadores, para que tenhamos qualidade na oferta dos serviços. Não podemos deixar tal projeto seguir em frente, pois quem sofre a consequência é sempre pagador de impostos.

**Aprovou por unanimidade a Moção de Pesar nº032/2023:** De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem **Moção de Pesar**, para a família de **IZA COELHO DA CRUZ** pelo seu falecimento ocorrido no dia 11 de maio de 2023.

**Aprovou por unanimidade a Moção de Pesar nº033/2023:** De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem **Moção de Pesar**, para a família de **GILBERTO JAIR FERREIRA DE ALBUQUERQUE** pelo seu falecimento ocorrido no dia 15 de maio de 2023.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

**Aprovou por unanimidade a Moção de Pesar nº034/2023:** De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem **Moção de Pesar**, para a família de **GELINDO PINZON** pelo seu falecimento ocorrido no dia 22 de maio de 2023.

**Aprovou por unanimidade a Moção de Pesar nº035/2023:** De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem **Moção de Pesar**, para a família de **HELENA HENRIQUES DE ARAUJO** pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de maio de 2023.

**Aprovou por unanimidade a Moção de Pesar nº036/2023:** De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem **Moção de Pesar**, para a família de **PEDRO CESAR GEMELLI** pelo seu falecimento ocorrido no dia 26 de maio de 2023.

**Aprovou por unanimidade a Moção de Pesar nº037/2023:** De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem **Moção de Pesar**, para a família de **MARGARIDA PORSCH** pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de maio de 2023.

**A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 19 de junho de 2023, às 18:00 horas.**

Participaram da Sessão os Vereadores(as): Presidente, Paulo Martins; Primeira-Secretária, Franciele Diotti; Segundo-Secretário, Clério Larentis; Membro da Comissão Representativa, Jadir Jacinto; Jair Barros da Silva, Jair Fontoura, Maristela Panegalli, Nelci F. do Amaral e Ana Paula Rodrigues. Ausente o Vereador Gilson Conzatti que se encontra de atestado por motivos de saúde.

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Paulo Martins**  
**Presidente da Câmara de Iraí**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai